



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 011/2019 - GP

Montenegro, 16 de janeiro de 2019.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 104/2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, vimos informar que, segundo a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a contratação de profissionais para o Programa Melhor em Casa deu-se através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – CIS/CAÍ, o qual mantém com essa municipalidade o Contrato para Aquisição de Materiais e Serviços nº 003012015, firmado em 26/01/2015, com vigência de 60 (sessenta) meses.

O valor pago para o serviço de fisioterapia é por sessão de atendimento, na importância de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), tendo a origem do recurso através de repasse de verba federal.

Os atendimentos do Programa Melhor em Casa são determinados conforme o quadro clínico do paciente, acompanhado da devida avaliação médica. O fornecimento de fisioterapia domiciliar é norteado por protocolos definidos no Programa, onde são realizadas discussões com a equipe multidisciplinar, que avalia todos os fatores envolvidos. O deslocamento do profissional fisioterapeuta é realizado em carro próprio na área urbana, e na área rural é feito com veículo da SMS.

Para a contratação de fisioterapeuta via CIS/CAÍ é necessário que o profissional tenha registro como Pessoa Jurídica. Tal registro possibilita vincular-se ao consórcio para a prestação do serviço, sendo possível então atuar profissionais que estejam vinculados à esta Pessoa Jurídica.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 – Cx. Postal, 59 – CEP: 95780-000 – Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br